



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 2163/PROAD/UFFS/2025, DE 13 DE JUNHO DE 2025

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 5/2025, tendo como objeto a inscrição relativa à Masterclass de BIM para Administração Pública, na modalidade presencial, visando a capacitação de dois servidores da UFFS, lotados no *Campus Realeza* e na Secretaria Especial de Obras.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Inexigibilidade de Licitação nº 5/2025, tendo como objeto a inscrição relativa à Masterclass de BIM para Administração Pública, na modalidade presencial, visando a capacitação de dois servidores da UFFS, lotados no *Campus Realeza* e na Secretaria Especial de Obras:

- I - gestora titular: Daiane Regina Valentini, Secretária Especial de Obras, Siape 2276982;
- II - gestora suplente: Cladis Juliana Lutinski, Coordenadora Administrativa, Siape 1879725;
- III - fiscal técnico titular (civil): Cláudio Luiz Pompemaier, Engenheiro Civil, Siape 3216834;
- IV - fiscal técnico suplente (civil): Fabio Alex Zenaro, Engenheiro Civil, Siape 2065839;
- V - fiscal técnico titular (elétrica): Itacir Casarin Camelatto, Técnico em Eletrotécnica, Siape 2133013;
- VI - fiscal técnico suplente (elétrica): Matheus Todescatt, Engenheiro Eletricista, Siape 1911027;
- VII - fiscal técnico titular (mecânica): Daniel Espig, Engenheiro Mecânico, Siape 1940221;
- VIII - fiscal técnico suplente (mecânica): Giovani Favero, Técnico em Laboratório, Siape 176767;
- IX - fiscal administrativa titular: Sandra Salete Vielbert, Assistente em Administração, Siape 1767634;
- X - fiscal administrativo suplente: Rafael Griebeler, Assistente em Administração, Siape 1771943.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
proadm@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Art. 3º O contrato é decorrente do Processo nº 23205.014611/2025-09, contratado o Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECHHIO
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



PORTARIA Nº 2163/2025 - PROAD (10.46)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 13/06/2025 12:54)

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO

PRO-REITOR - TITULAR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
2163, ano: 2025, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: 13/06/2025 e o código de verificação: **4bfe2f43bc**